



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 090/2019 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a Implantação do Sistema de Monitoramento e Gerenciamento de Informações da Triagem Neonatal Adotado Conjuntamente entre a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA Manaus e Secretaria de Estado de Saúde - SUSAM no município de Manaus.

A **COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM**, na sua 305ª Reunião 248ª (Ordinária), realizada no dia 23.09.2019, e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 822/2001/GM/MS, de 6.1.2001, que tem como objetivo, além da realização dos exames diagnósticos para a detecção precoce de doenças no período neonatal, como acompanhamento e o tratamento dos pacientes, onde atualmente, o PNTN inclui seis doenças em seu painel de Triagem Neonatal (Teste do Pezinho): Hipotireoidismo Congênito, Fenilcetonúria, Doença Falciforme, Fibrose Cística, Hiperplasia Adrenal Congênita e Deficiência de Biotinidase;

CONSIDERANDO que as maternidades da rede pública estadual estão trabalhando com a alta oportuna, onde puérpera e recém-nascidos saudáveis poderão receber alta após 36 horas de realização do parto normal, e que o teste do pezinho é realizado a partir das 48 horas de vida do RN, sendo considerado período ideal/ouro entre o 3º e 5º dias;

CONSIDERANDO que com a notificação e compartilhamento de dados com as unidades, sejam UBSs e CAICs permitirá a busca ativa e acompanhamento dos recém-nascidos que recebem alta da maternidade sem terem realizado a coleta, visto os benefícios oriundos com a implantação do sistema;

CONSIDERANDO que a **Resolução CIB/AM nº 080/2019 AD REFERENDUM** aprovou Implantação do Sistema de Monitoramento e Gerenciamento de Informações da Triagem Neonatal Adotado Conjuntamente entre a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA Manaus e Secretaria de Estado de Saúde - SUSAM no município de Manaus;

CONSIDERANDO o Processo nº 23593/2019-SUSAM que trata sobre a Implantação do Sistema de Monitoramento e Gerenciamento de Informações da Triagem Neonatal Adotado Conjuntamente entre a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA Manaus e Secretaria de Estado de Saúde - SUSAM no município de Manaus;


CONSIDERANDO o parecer favorável da Sra. Radija Mary Costa de Melo Lopes, tendo em vista que as medidas recomendadas pelo MPE/AM foram encaminhadas e as instituições envolvidas adotaram os ajustes necessários para a melhoria do fluxo e ferramenta de registro contendo os dados necessários para controle, monitoramento e identificação de casos não cobertos para o Teste do Pezinho.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação da Implantação do Sistema de Monitoramento e Gerenciamento de Informações da Triagem Neonatal Adotado Conjuntamente entre a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA Manaus e Secretaria de Estado de Saúde - SUSAM no município de Manaus.

Sala de Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 23 de setembro de 2019.


Januário Carneiro da C. Neto
Presidente do COSEMS/AM


Rodrigo Tobias de Sousa Lima
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 090/2019 datada de 23 de setembro de 2019, nos termos do Decreto de 07.06.2019.


RODRIGO TOBIAS DE SOUSA LIMA
Secretário de Estado de Saúde